



Sabará, 12 de junho de 2025.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO RAMO DE GASTRONOMIA,
BEBIDAS E TEMAS AFINS, BEM COMO ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS SEDIADAS NO
MUNICÍPIO DE SABARÁ, PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS
OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

MUNICÍPIO DE SABARÁ/MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.715.441/0001-35, com sede na Rua Dom Pedro II, nº200, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Cultura, representada por seu Secretário o Sr. Marcelo Augusto Santiago, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e alterações, considerando que:

- O Município de Sabará lançou em 13/06/2024 o Edital de Chamamento nº 001/2024 — Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas do ramo de gastronomia e bebidas e temas afins para comercialização nos eventos.
- Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, dos eventos, atividades e atribuições da Secretaria de Cultura;
- O Edital de chamamento Público nº 001/2024 subitem 2.3- , da vigência do chamamento público estabelece a possibilidade de prorrogação.
- Continuarão abertas as inscrições para as pessoas físicas e jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, até a vigência do edital descrito neste termo.

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 001/2024, mediante as seguintes condições:



**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E
DEMAIS CONDIÇÕES**

- O prazo de vigência previsto no subitem 2.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 para credenciamento por este termo, fica prorrogado até a data de 13/09/2025. Podendo ser extinto na forma do disposto nos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo às sanções aplicáveis, na forma desta legislação.
- Atualizando o calendário dos eventos e os valores, devido a reajustes nos custos dos insumos, serviços e contratos com fornecedores, além da necessidade de garantir a qualidade do evento, alinhando os custos à realidade econômica atual.

Marcelo Santiago

Marcelo Augusto Santiago

Secretário de Cultura de Sabará



CALENDÁRIOS DOS EVENTOS

ITEM	EVENTO	DATA	LOCAL	Nº de barracas de gastronomia	Valor unitário	Nº de barracas de bebida	Valor unitário	Nº de barracas de diversos	Valor unitário Barracas Diversas
01	Festival de Sabará	05/12/16/17/18 e 19 de julho de 2025	Praça Melo Viana	05	R\$ 2.200,00	05	R\$ 2.200,00	x	x
03	Festival de Caldo	16/17 de agosto de 2025	Bairro Nações Unidas	08 SOMENTE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	X	X	X	X	X
04	Rock Bier	8/9/10 de agosto de 2025	Centro Histórico	04	R\$ 800,00	05 cervejas artesanal	R\$ 800,00	03	R\$ 800,00
05	Festival da Banana	12/13/14 de setembro de 2025	Ravena	04	R\$ 500,00	01 cerveja artesanal.	R\$ 500,00	6	R\$ 500,00

Marcelo Santiago
Marcelo Augusto Santiago
Secretário de Cultura de Sabará